



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 51/2023

Instala o Fórum Permanente de Direito Processual Penal e dá outras providências.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022, instala, na estrutura da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO PROCESSUAL PENAL**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho – Presidente
Juiz de Direito Andre Luiz Nicolitt – Vice-Presidente
Juíza de Direito Tula Corrêa de Mello – Membro
Juíza de Direito Ariadne Villela Lopes – Membro
Juiz de Direito Edison Ponte Burlamaqui – Membro
Juíza de Direito Caroline Rossy Brandão Fonseca – Membro
Juíza de Direito Tassiana da Costa Cabral – Membro
Juiz de Direito Nando Machado Monteiro dos Santos – Membro
Professor Doutor Antonio Pedro Melchior Marques Pinto – Membro
Professor Doutor Leonardo Costa de Paula – Membro
Professor Mestre Igor Luiz Batista de Carvalho – Membro
Advogada Tathiana de Carvalho Costa – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ